

A Assembléa Geral Legislativa do Imperio Resolve:

Artigo Unico. O Governo fica authorizado a pôr á disposição do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, a quantia de oitenta contos de Reis para o pagamento das dividas que Deixara Sua Magestade a Imperatriz, de Saudosa Memoria, e que Santa Gloria Rija.

Foi do Senado em 27 de Setembro de 1827

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Vicende de Congonhas do Campo 1. Secretario

José Joaquim de Carvalho, 2.º Secretario.

sição d
Gera

o de Se

o de Se

o de Se

o de Se

2 de Seto

2 de Seto

encia d

Recorre ao Presidente do Conselho
de Ministros
João de Deus



sição de
Geral

º de Set

º de Set

º de Set

º de Set

º de Set

º de Set

encia d

